

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023**

Processo nº 20/2023

Pregão Presencial nº 10/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF situado à Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400, Bairro São José, Franca/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09, isento de Inscrição Estadual, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. Alfredo José Machado Neto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.885.208 (SSP/SP) e CPF nº 369.208.608-30, e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam.

DETENTORA	
<b>Razão Social:</b> COMERCIAL J.G. ALIMENTOS DE FRANCA LTDA- ME	
<b>CNPJ:</b> 17.370.157/0001-01	
<b>Endereço:</b> AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 1422, CIDADE NOVA, FRANCA/SP CEP 14401-120.	
<b>Representante:</b> VICENTE ALVES CABRAL JÚNIOR	
<b>CPF:</b> 225.435.148-64	<b>RG:</b> 30.634.822-6
<b>TEL.:</b> (16) 3723-1371	
<b>E-mail:</b> massapura@padariamassapura.com.br	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIM.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BISCOITOS	50	R\$47,75	R\$2.387,50
2	BOLACHAS SORTIDAS	300	R\$50,29	R\$15.087,00
3	BOLO - UNIDADE GRANDE	100	R\$31,83	R\$3.183,00
4	LANCHE NATURAL (Pão: Francês)	65	R\$9,56	R\$621,40
5	MINI-DOCES C/ EMBALAGEM INDIVIDUAL	300	R\$44,56	R\$13.368,00

6	MINI-LANCHE NATURAL (Pão: Francês/Sírio/ de Forma/ Brioche)	750	R\$41,38	R\$31.035,00
7	MINI-PÃES DOCES	10	R\$22,31	R\$223,10
8	MINI-QUICHE	200	R\$2,54	R\$508,00
9	MINI-SALGADO ASSADO	30.000	R\$0,79	R\$23.700,00
10	MINI-SALGADO FRITO	30.000	R\$0,79	R\$23.700,00
11	PÃO DE METRO (1m = aprox. 20 fatias)	150	R\$41,38	R\$6.207,00
12	PÃO DE QUEIJO SIMPLES	450	R\$38,20	R\$17.190,00
13	PÃO DE QUEIJO RECHEADO	100	R\$39,79	R\$3.979,00
14	PÃO FRANCÊS - 50G (entrega diária)	650	R\$14,64	R\$9.516,00
15	REFRIGERANTE COLA - (Embalagem PET 2 LITROS descartável)	300	R\$9,20	R\$2.760,00
16	REFRIGERANTE GUARANÁ (Embalagem PET 2 LITROS descartável)	300	R\$9,14	R\$2.742,00
17	SUCO (Embalagem Longa Vida - 1 Litro)	400	R\$9,48	R\$3.792,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$159.999,00</b>

Sendo assim, o valor estimado Global de R\$ 159.999,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços PARA MATERIAIS ALIMENTÍCIOS DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS, conforme descrição e especificações constantes do ANEXO II do Edital da licitação em epígrafe.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços de imediato.

3.2. O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, com vigência de **17/04/2023 a 16/04/2024**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS**

4.1. O pagamento pela prestação do serviço será efetuado após 15 (quinze) dias da entrega do pedido e emissão de nota fiscal eletrônica.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PROCEDIMENTO**

5.1. A DETENTORA deverá contratar com o Uni-FACEF nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

5.2. A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3. A contratação será considerada concluída mediante recebimento constante na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável no Centro Universitário Municipal de Franca.

5.4. Caso o produto/serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a DETENTORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no instrumento convocatório da licitação.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

7.1. Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

7.2. Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no setor de Compras e Licitações do Centro Universitário Municipal de Franca.

Franca, 13 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Comercial J.G. Alimentos de Franca LTDA - ME**

Vicente Alves Cabral Júnior

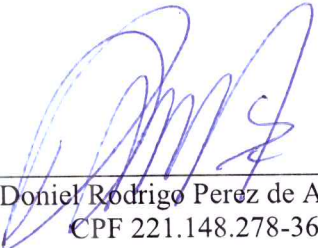
CPF 225.435.148-64 RG 30.634.822-6

  
\_\_\_\_\_  
**Alfredo José Machado Neto**

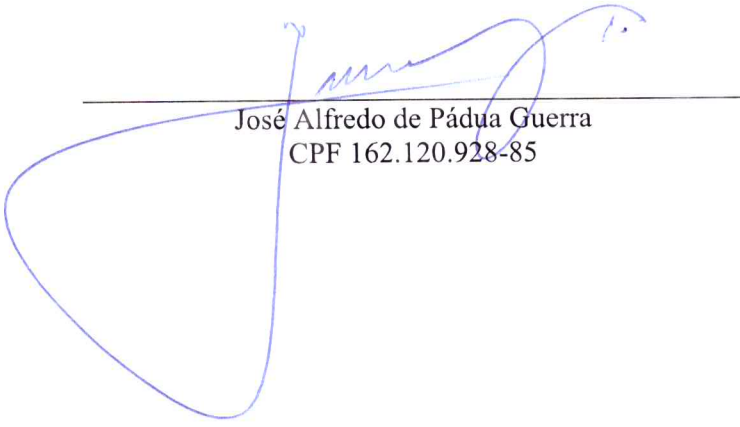
Reitor do Uni-FACEF

CPF 369.208.608-30 RG 4.885.208 SSP/SP

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Doniel Rodrigo Perez de Andréa

CPF 221.148.278-36

  
\_\_\_\_\_  
José Alfredo de Pádua Guerra

CPF 162.120.928-85



**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS  
VÍNCULO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023**

**CONTRATANTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA**

**CONTRATADA: COMERCIAL J.G. ALIMENTOS DE FRANCA LTDA- ME**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Franca, 13 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Comercial J.G. Alimentos de Franca LTDA - ME**

Vicente Alves Cabral Júnior

**CPF** 225.435.148-64 **RG** 30.634.822-6

  
\_\_\_\_\_  
**Alfredo José Machado Neto**

Reitor do Uni-FACEF

**CPF** 369.208.608-30 **RG** 4.885.208 SSP/SP